ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ANÇÃ

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ANÇÃ** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANÇÃ
do eleitor Abel de Oliveira Vaz
ao eleitor José Serem Rasteiro

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANÇÃ
do eleitor José Silva Cruz
ao eleitor Zélia Pires Chapado

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE ANÇÃ**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CADIMA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE CADIMA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Antigas instalações do 1.º CEB DE CADIMA
do eleitor Abílio Fernando Alegre
ao eleitor Hermínio dos Santos Lopes

Secção de voto n.º 2 - Antigas instalações do 1.º CEB DE CADIMA
do eleitor Hermínio Loureiro Cruz
ao eleitor Maria de Jesus dos Santos Piedade

Secção de voto n.º 3 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CADIMA
do eleitor Maria de Jesus Marto da Cruz
ao eleitor Zita Maria Carvalho Rôlo

Secção de voto n.º 4 - Antigas instalações do 1.º CEB DO ZAMBUJAL
do eleitor Acácio Carvalho Marques
ao eleitor Vítor Miguel da Cruz Murta

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE CADIMA.**
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CORDINHÃ

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE CORDINHÃ** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Salão Recreativo de Cordinhã
do eleitor Abel de Jesus dos Santos Coragem
ao eleitor Zulmira Veloso Cadima Pires de Jesus Loureiro

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE CORDINHÃ**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FEBRES

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE FEBRES** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - EB 2, 3 Carlos de Oliveira - Oficina 3 - Trabalhos Oficinais
do eleitor Abílio dos Santos Lote
ao eleitor Donzília de Jesus Gomes dos Santos

Secção de voto n.º 2 - EB 2, 3 Carlos de Oliveira - Laboratório de Física-Química
do eleitor Donzília Páscoa das Vinhas
ao eleitor Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira

Secção de voto n.º 3 - EB 2,3 Carlos de Oliveira - Polivalente Bar
do eleitor Licínia Gomes Manso
ao eleitor Maria Lúcia dos Remédios Martins

Secção de voto n.º 4 - EB 2,3 Carlos de Oliveira - Polivalente Papelaria
do eleitor Maria Lúcia dos Santos Dias da Costa
ao eleitor Zulmira Fernandes Lourenço Simões

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE FEBRES.**
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MURTEDE

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE MURTEDE** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - 1.º CEB DE MURTEDE
do eleitor Acácio dos Santos Melo
ao eleitor Zélia Rodrigues Cavadas

Secção de voto n.º 2 - Antigas instalações do 1.º CEB DE ENXOFÃES
do eleitor Abílio Rodrigues Fernandes
ao eleitor Zulmira Machado Alves Pedro

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:

1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE MURTEDE**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE OURENTÃ

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE OURENTÃ** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da EB1/JI de Ourentã
do eleitor Abel de Jesus Oliveira
ao eleitor Zulmira de Oliveira Cruz

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE OURENTÃ**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. CAETANO

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE S. CAETANO** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - 1.º CEB DE S. CAETANO
do eleitor Adélia Maria da Rocha Oliveira Santos
ao eleitor Yonel Mário Pereira Pessoa

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE S. CAETANO.**
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANGUINHEIRA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SANGUINHEIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - 1.º CEB DA SANGUINHEIRA
do eleitor Abel dos Santos Neves
ao eleitor Licínia Vinagre Repas

Secção de voto n.º 2 - 1.º CEB DA SANGUINHEIRA
do eleitor Licínio Cruz dos Santos
ao eleitor Zélia Marisa Gomes Faneco

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:

1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE SANGUINHEIRA**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TOCHA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE TOCHA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - 1.º CEB DA TOCHA
do eleitor Aaron Barrari
ao eleitor Hugo Miguel Estevão da Costa

Secção de voto n.º 2 - 1.º CEB DA TOCHA
do eleitor Hugo Miguel Guerra Simões
ao eleitor Maria do Rosário de Abreu Freire

Secção de voto n.º 3 - 1.º CEB DA TOCHA
do eleitor Maria do Rosário Maricato Fajardo
ao eleitor Zulmira Martins dos Santos Ferreira Lopes

Secção de voto n.º 4 - Antigas instalações do 1.º CEB DA CANICEIRA
do eleitor Acílio de Oliveira Moço
ao eleitor Vítor Manuel Valente Rodrigues

Secção de voto n.º 5 - Antigas instalações 1.º CEB DE COCHADAS
do eleitor Adélia da Cruz André dos Santos
ao eleitor Vítor Manuel de Jesus Martins

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **FREGUESIA DE TOCHA**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor Abel Duarte dos Santos
ao eleitor Carlos Ramiro Miranda Simões

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor Carlos Rodolfo Fernandes dos Santos
ao eleitor Isabel Maria Pereira Carvalho da Cunha Husson

Secção de voto n.º 3 - Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor Isabel Maria Rainha Gomes Achando Amoroso Lopes
ao eleitor Maria Alice Miraldo Batista

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor Maria Alice Pinheiro de Aguiar Vieira da Costa
ao eleitor Neusa Câmara Pereira

Secção de voto n.º 5 - Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor Neuza Miriam Oliveira Ferreira
ao eleitor Zulmira Pereira Cavaco

(continua...)

Nota:

1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA.**
2. Este modelo de edital deve ser aUNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇAfixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

(continuação...)

Secção de voto n.º 6 - Antigas instalações do Jardim de Infância de Lemede
do eleitor Abel Fernando Mendes de Jesus
ao eleitor Vítor Sérgio da Cruz Marques Querido

Secção de voto n.º 7 - Antigas instalações do 1.º CEB DE PÓVOA DA LOMBA
do eleitor Acácio Antunes Pinto
ao eleitor Zulmira Maria Neves da Silva

Secção de voto n.º 8 - Antigas instalações do 1.º CEB DE VARZIELA
do eleitor Adelina Maria da Cruz Figueiredo
ao eleitor Zaida dos Santos Simões

Secção de voto n.º 9 - EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - POCARIÇA
do eleitor Abigail Domingues Duque Figueiredo
ao eleitor Zélia de Jesus da Silva

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:

1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA.**
2. Este modelo de edital deve ser aUNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇAfixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - 1.º CEB DE COVÕES
do eleitor Abelis Milagros de Jesus Gomez
ao eleitor Zorelis Zoraida de Gouveia Dudamel

Secção de voto n.º 2 - Antigas instalações do 1.º CEB DE MARVÃO
do eleitor Acílio Aires Simões
ao eleitor Zaida Oliveira Dias

Secção de voto n.º 3 - Antigas instalações do 1.º CEB DE MONTOURO
do eleitor Acílio Manuel Ribeiro Simões
ao eleitor Yesenia da Silva Capela

Secção de voto n.º 4 - EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - CAMARNEIRA
do eleitor Abel António da Silva Ribeiro
ao eleitor Zélia Maria Simões Caetano

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA.**
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTUNHOS E OUTIL
do eleitor Adélia Maria Laranjeira Neves
ao eleitor Zulmira Gonçalves dos Santos Dias

Secção de voto n.º 2 - Antigas instalações do 1.º CEB DA PENA
do eleitor Adelino de Figueiredo Agostinho
ao eleitor Vítor Nobre de Oliveira

Secção de voto n.º 3 - EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - OUTIL
do eleitor Abutílio João dos Santos Ferreira
ao eleitor Zulmira Maria de Jesus Mendes Fernandes

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - EDIFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SEPINS E BOLHO - SALA DA BIBLIOTECA
do eleitor Adelaide de Carvalho Ferreira
ao eleitor Zita Maria Cordeiro Ferreira

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO DA EB1 DE BOLHO
do eleitor Abílio da Cunha Ventura
ao eleitor Zita Teixeira de Lemos

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:
1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE **CANTANHEDE**

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - 1.º CEB DE VILAMAR
do eleitor Adélia de Jesus Farias
ao eleitor Zélia Maria Ferreira Vieira

Secção de voto n.º 2 - 1.º CEB DE CORTICEIRO DE CIMA
do eleitor Adélia de Almeida Curto
ao eleitor Zaida de Fátima Sequeira Abrantes Moitinho

Cantanhede, 24 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:

1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

AR-05